

PORTARIA COREN-SE Nº 272 DE 11 DE JUNHO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização - 2026;

CONSIDERANDO o que Dispõe o Memorando nº 314/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS;

CONSIDERANDO a emissão da Portaria Coren/SE nº 221/2026 para realização de fiscalização na Clínica de Saúde da Família José Evangelista dos Santos, localizada no município de General Maynard/SE;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000941/2026-98;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º. Determinar a revogação da Portaria Coren/SE nº 221/2026 de 14 de maio de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191205-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Presidente**, em 11/06/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1851476** e o código CRC **2A44F865**.